



## GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

### RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2026 PROCESSO: 202600005007764

IMPUGNANTES: WA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA E SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

#### 1. RECEBIMENTO E TEMPESTIVIDADE

As impugnações apresentadas pelas empresas WA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ 09.238.496/0001-00, SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.432.517/0001-07 e SELBETTI TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ 83.483.230/0001-86 foram protocoladas no prazo estabelecido no edital, em conformidade com o art. 164 da Lei nº 14.133/2021, sendo, portanto, tempestiva.

#### 2. ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES E FUNDAMENTOS TÉCNICOS

2.1. Instada a se manifestar a área técnica, relatou:

**“Os autos do processo retornaram para manifestação dos seguintes documentos:**

1. Razões de Impugnação da Empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., (502094);
2. Razões de Impugnação da Empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (501627);
3. Razões de Impugnação da Empresa WA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (501185);
4. Esclarecimentos registrados : <https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=S3I1NDcvQzhtTjA9> e <https://sislog.sistemas.go.gov.br/pcg/viewdoc?d=QUhJT21HalfZdTA9>.

Considerando a proximidade da data do certame e a necessidade de análise das peças apresentadas, sugere-se a **suspensão do pregão por prazo indeterminado (*sine die*)**, a fim de viabilizar a avaliação técnica e jurídica das questões levantadas."

#### 3. DECISÃO

Com base nos fundamentos apresentados no parecer técnico e na conformidade do processo com a legislação vigente e necessidade de prazo para avaliação preservando-se integralmente o objeto da contratação:

I – DEFERIR PARCIALMENTE as impugnações apresentadas, não por reconhecimento de ilegalidade das especificações técnicas constantes do Edital, mas em razão da necessidade de avaliação técnica do instrumento convocatório, visando conferir maior clareza, precisão e segurança jurídica às exigências técnicas estabelecidas;

II – DETERMINAR A SUSPENSÃO SINE DIE do Pregão Eletrônico nº 190/2026, até que sejam concluídas as revisões necessárias do Edital e do Termo de Referência pela área técnica competente;

III – DETERMINAR o encaminhamento dos autos à unidade requisitante para que proceda às análises e adequações técnicas pertinentes, promovendo, quando necessário, o reforço das justificativas das especificações e demais ajustes considerados indispensáveis ao adequado prosseguimento do certame;

IV – DETERMINAR que, após a conclusão das análises, promovida a republicação do Edital, com a reabertura integral dos prazos legais para apresentação de propostas e demais atos do procedimento licitatório, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021;

V – DETERMINAR a publicação do aviso de suspensão nos mesmos meios utilizados para divulgação do edital, conferindo ampla publicidade aos interessados.

Goiânia 06 de Agosto de 2026